



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/16 AO CONTRATO 152/14 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A PROFISSIONAL **GABRIELA DE SOUZA FRIGO**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Antônio Cláudio Faria, Secretario Municipal de Gestão Pública, portador do RG 6.431.289, inscrito no CPF/MF sob nº 685.675.618-68, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Profissional **GABRIELA DE SOUZA FRIGO**, CPF nº 295.171.138-70, RG nº 33.685.113-3, com endereço profissional à Rua Candido de Faria, nº 410, Sala A, Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, inscrito (a) no CRP sob nº 06/83238, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na Inexigibilidade nº 04/14, processo administrativo nº **2557/2014**, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo nº 02, ao contrato assinado aos 18 de setembro de 2014, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 19 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 18 de setembro de 2014, prorrogado em 17 de setembro de 2015, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 16 de setembro de 2016

Antônio Cláudio Faria
Secretario Municipal de Gestão Pública

GABRIELA DE SOUZA FRIGO
Psicóloga

Testemunhas: Elizete M. P. Danette

1) Nome Elizete M. P. Danette

RG 15.126.294-2

Assinatura Elizete M. P. Danette

2) Nome Luciana dos Santos

RG 30.882.325-4

Assinatura Luciana dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

CONTRATADA: **GABRIELA DE SOUZA FRIGO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO 02/16 AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 152/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 16 de setembro de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **Antônio Cláudio Faria/Secretario Municipal de Gestão Pública**

E-mail institucional: secgestao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **GABRIELA DE SOUZA FRIGO/PSICOLOGA**

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído